



Protocolo 1.780/2023



Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

913.116.759.425.170.692

Situação geral em 09/02/2023 08:35: Novo

Apice Projetos E Consultoria & Cia Ltda

diegosallu@outlook.com · 44 99896-6505

CNPJ 44.243.332/0001-72

CC

PROT - Protocolo

DLC - Diretoria de Compras

Licitação e Contratos

09/02/2023 08:35

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT

DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

TOMADA DE PREÇO

Requerente apresenta envelopes nº01 e nº02 para tomada de preços nº 001/2023.

Eduarda Celina Santos

Recepcionista

Quem já visualizou?

1 pessoa

09/02/2023 08:35:17

E-mail para diegosallu@outlook.com

Enviando ↘

09/02/2023 às 08:35:17

Enviado via SMS para o número +5544998966505

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/02/2023 08:35:18 por Eduarda Celina Santos - Recepcionista

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

1Doc

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA | | Protocolo: PRC2314498178 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41210377597 | CNPJ 44.243.332/0001-72 | Data de Ato Constitutivo 15/11/2021 | Início de Atividade 15/11/2021 | | |
| Endereço Completo Rua GETULIO VARGAS, Nº 1968, SALA 8, CENTRO - Iporã/PR - CEP 87560-000 | | | | | |
| Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS COM RESPONSABILIDADE TECNICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS E FOTOCOPIAS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| Nome DIEGO SALUSTIANO PEREIRA | 085.777.449-22 | R\$ 70.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | CPF | Término do mandato | | | |
| Nome DIEGO SALUSTIANO PEREIRA | 085.777.449-22 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | Situação | | |
| Data 21/12/2022 | 20228684390 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2023, às 08:23:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPJZ9FUO.



PRC2314498178

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

| CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 01/2023 | | | | |
|--|---|----------------|--------|------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA | | | |
| CNPJ Nº | 44.243.332/0001-72 | | | |
| PORTE | (x) ME () EPP () DEMAIS | | | |
| ENDEREÇO: | R GETULIO VARGAS, Nº 1968 | BAIRRO: | CENTRO | |
| MUNICÍPIO: | IPORÃ | UF: | PR | CEP: 87.560-000 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | 90917494-56 | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 10815011210 | | | |
| RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES): | | | | |
| 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias | | | | |
| RESPOSÁVEL LEGAL: | DIEGO SALUSTIANO PEREIRA | | | |
| CPF: | 085.777.449-22 | | | |
| TELEFONE: | (45) 99896-6505 | | | |
| E-MAIL: | apiceprojetoconsultoria@gmail.com | | | |
| DATA DE EMISSÃO: | Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 07/02/2023. | | | |
| DATA DE VALIDADE: | A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão. | | | |

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente – Portaria 002/2023

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro – Portaria 002/2023

VINICIUS CEREZER SEBEN
Membro – Portaria 002/2023

CLEITON LUIZ WELTER
Membro – Portaria 002/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9257-24B1-5AEE-A0C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 07/02/2023 09:07:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 07/02/2023 13:17:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CEREZER SEBEN (CPF 093.XXX.XXX-92) em 07/02/2023 13:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 07/02/2023 14:24:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/9257-24B1-5AEE-A0C0>



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.243.332/0001-D, por intermédio de seu representante legal o Sr. DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, portador da carteira de identidade nº10.726.629-1 e do CPF nº 085.777.449-22, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº. 001/2022; e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Medianeira-Pr, 09 de Fevereiro de 2023.

DIEGO SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO
PEREIRA:08577744922
Obj: Certif. Qualificado, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
A1, CN=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:08577744922
Razão: Este é o texto do documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.09 11:18:56-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
CPF.085.777.449-22
APICE PROJETOS E CONSULTORIA
CNPJ.44.243.332/0001/72



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.243.332/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 10.726.629-1 e do CPF nº 085.777.449-22, vem pelo presente **DECLARAR**, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de microempresa.

Medianeira-Pr, 09 de Fevereiro de 2023.

DIEGO
SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO
PEREIRA:08577744922
DN: C=BR, O=CPBrasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
vs, OU=14256348000102, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=DIEGO SALUSTIANO
PEREIRA:08577744922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.09 11:16:28-03T00
Especi: PDF-Physica Versão: 1.2.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
CPF.085.777.449-22
APICE PROJETOS E CONSULTORIA
CNPJ.44.243.332/0001/D

OBS: Dispensada no caso da proponente não se enquadrar como empresa de pequeno porte ou micro empresa.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA sob nº PR-194571/D, natural de Valinhos, Estado de São Paulo, nascido em 23/03/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.726.629-1/SESPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 085.777.449-22, residente e domiciliado na Avenida 31 de Março nº 630, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná

GUILHERME MENDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA sob nº PR-193399/D, nascido em Umuarama, Estado do Paraná em 17/12/1997, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.001.570-0/SESPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 088.162.919-74, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes, nº 460, centro, CEP 87565-000, no município de Cafezal do Sul, Estado do Paraná

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 1968, Sala 8, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210377597, por despacho em sessão de 15/11/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.243.332/0001-72, de comum acordo e na melhor forma de direito **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu Contrato Social original de acordo com as cláusulas seguintes:



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597

2

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade neste ato **GUILHERME MENDES DE SOUZA**, já qualificado acima, possuidor de 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, vendendo e transferindo neste ato a totalidade pelo mesmo valor nominal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio remanescente **DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**, também já qualificado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica alterado para R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em virtude da integralização no presente ato, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOME | (%) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| DIEGO SALUSTIANO PEREIRA | 100,0% | 70.000 | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL | 100,0% | 70.000 | R\$ 70.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio cedente **GUILHERME MENDES DE SOUZA** dá ao sócio remanescente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de suas quotas ora vendidas e transferidas, recebendo todos os direitos e haveres da sociedade, não havendo nada mais a reclamar a qualquer título no presente e futuro.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

3

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá isoladamente praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

4

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
CNPJ/MF 44.243.332/0001-72
CONTRATO SOCIAL**

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA sob nº PR-194571/D, natural de Valinhos, Estado de São Paulo, nascido em 23/03/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.726.629-1/SESPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 085.777.449-22, residente e domiciliado na Avenida 31 de Março nº 630, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 1968, Sala 8, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210377597, por despacho em sessão de 15/11/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.243.332/0001-72, na melhor forma de direito **RESOLVE** constituir uma Sociedade Empresária Limitada nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

5

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará como nome empresarial: **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA** e usará a expressão **APICE PROJETOS E CONSULTORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Getulio Vargas, nº 1968, Sala 8, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras com responsabilidade técnica, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas e Fotocópias.**

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 15/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL: O capital social da empresa será de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597

5

| NOME | (%) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| DIEGO SALUSTIANO PEREIRA | 100,0% | 70.000 | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL | 100,0% | 70.000 | R\$ 70.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá isoladamente praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: É expressamente vedada à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**



7

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade Técnica Profissional, fica a cargo de **DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**, inscrito no Conselho Federal e Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná sob o nº PR-194571/D.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitando as prescrições legais pertinentes, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada quota dá direito a um voto nas deliberações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

8

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata de suas quotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

9

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA-ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja ou venha a ser.

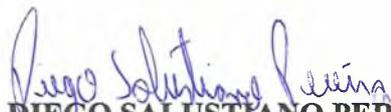
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ Nº 44.243.332/0001-72 NIRE 41210377597**

M
10

Iporã - Paraná, 19 de dezembro de 2022.


DIEGO SALUSTIANO PEREIRA


GUILHERME MENDES DE SOUZA





MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 08577744922 | DIEGO SALUSTIANO PEREIRA |
| 08816291974 | GUILHERME MENDES DE SOUZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 11:37 SOB N° 20228684390.
PROTOCOLO: 228684390 DE 19/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216269454. CNPJ DA SEDE: 44243332000172.
NIRE: 41210377597. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PR

NOME
DIEGO SALUSTIANO PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10726629-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
085.777.449-22 23/03/1992

FILIAÇÃO
FRANCISCO DONIZETE PEREIRA
LEIA FERNANDES BATISTA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Hatched Box] [Hatched Box] B

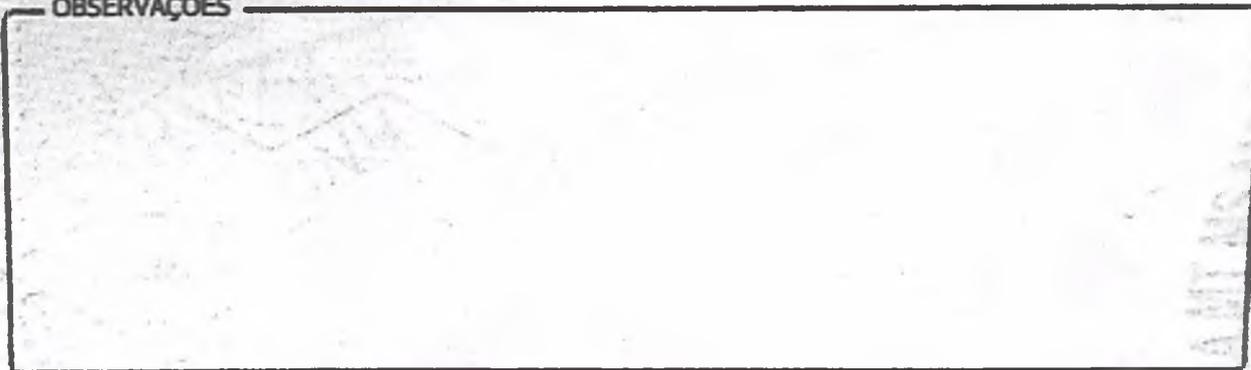
Nº REGISTRO
04974235207

VALIDADE
29/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/06/2010

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2135762669

OBSERVAÇÕES



Diego Salustiano Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IPORA, PR

DATA EMISSÃO
29/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

44208615044
PR918022049

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135762669





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº44.243.332/0001-72, com sede à Rua Getulio Vargas nº1968, Sala08, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

Y Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Medianeira-Pr, 09 de Fevereiro de 2023.

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:
08577744922
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC IOLUTI IOLUTI v1,
OU=423304000102, OU=Assinatura, OU=Certificado PF A1,
CN=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA/08577744922
Resíduo: Este é o valor deste documento
Localização: não identificada de assinatura digital
Data: 2023.02.09 11:17:28-0500
Tipo: PGP, Assinatura: 13.2.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
CPF.085.777.449-22
APICE PROJETOS E CONSULTORIA
CNPJ.44.243.332/0001/D



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.243.332/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 10.726.629-1 e do CPF nº 085.777.449-22, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Medianeira-Pr, 09 de Fevereiro de 2023.

DIEGO
SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA.08577744922
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SGLJTI Múltipla ID, OU=14250348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA.08577744922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.09 11:17:51-03707
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
CPF.085.777.449-22
APICE PROJETOS E CONSULTORIA
CNPJ.44.243.332/0001/D



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR

Tomada de Preços nº 001/2023

A empresa ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.243.332/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 10.726.629-1 e do CPF nº 085.777.449-22, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Medianeira-Pr, 09 de Fevereiro de 2023.

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA.08577744922
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=142934800102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA.08577744922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.09 11:18:11-03'07'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
CPF.085.777.449-22
APICE PROJETOS E CONSULTORIA
CNPJ.44.243.332/0001/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

[Handwritten mark]

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.243.332/0001-72 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/11/2021 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APICE PROJETOS E CONSULTORIA | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| LOGRADOURO R GETULIO VARGAS | NÚMERO 1968 | COMPLEMENTO SALA 8 |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------|----------|
| CEP 87.560-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IPORA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|--------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO APICEPROJETOSECONSULTORIA@GMAIL.COM | TELEFONE (44) 9896-6505 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2021 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/11/2022 às 14:06:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

ALVARÁ DE LICENÇA

CADASTRO.....: 10815011210

ALVARÁ N°: 0235/2021

PROTOCOLO N°: 1039/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ CONCEDE LICENÇA A:

RAZÃO SOCIAL: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

CPF/CNPJ.....: 44.243.332/0001-72

ENDEREÇO.....: RUA GETÚLIO VARGAS

, 1968

COMPLEMENTO.: SALA 8

BAIRRO.....: CENTRO

CIDADE.....: IPORÃ - PR

ATIVIDADE....: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

VALIDADE.....: 31/12/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

IPORÃ - PR, 22/03/2022

PREFEITO/SECRETÁRIO

LANÇADORIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0927-FC3D-F62D-BC8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAN RENATA NAKASHIMA (CPF 034.XXX.XXX-77) em 24/11/2022 07:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLOVIS ADRIANO BURGO (CPF 021.XXX.XXX-73) em 24/11/2022 08:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipora.1doc.com.br/verificacao/0927-FC3D-F62D-BC8E>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N°: 464 / 2023

CPF/CNPJ...: 44243332000172

DATA VALIDADE: 08/03/2023

CONTRIBUNTE: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA GETÚLIO VARGAS , 1968- COMPL.: SALA 8

BAIRRO....: CENTRO CIDADE: IPORÃ

REQUERENTE: APICE PROJETOS

FINALIDADE: Simples Verificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME OS ARTIGOS 92 A 94 DA LEI MUNICIPAL N° 553/2001, DE 31/12/2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COMBINADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 205 DA LEI N° 5172, DE 25/10/1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, CERTIFICA QUE A PESSOA ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, ENCONTRA-SE EM DÉBITO PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO SERVIRÁ DE PROVA CONTRA COBRANÇA DE QUAISQUER DÉBITOS REFERENTES A RECOLHIENTOS QUE NÃO TENHAM SIDO EFETUADOS E QUE VENHAM A SER APURADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, CONFORME PRERROGATIVA LEGAL PREVISTA NOS INCISOS I A IX DO ARTIGO 149 DA LEI FEDERAL N° 5172, DE 25/10/1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO APRESENTA RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS.

IPORÃ-PR., 06/02/2023.

CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 522337087522337

Para verificar a autenticidade acesse www.ipora.pr.gov.br

IPORÃ





Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
15/11/2022 - 11 56 44

Informações do Contribuinte

| | | |
|--|--|--|
| Inscrição Estadual | 90917494-56 | Inscrição CNPJ 44.243.332/0001-72 |
| Nome Empresarial | Apice Projetos e Consultoria & Cia Ltda | |
| Endereço | Rua Getulio Vargas, 1968. SI 8. Centro 87560-000 - Ipora - PR | |
| Telefone | (44)99896-6505 | |
| E-mail | CONTABILGLOBO@HOTMAIL.COM | |
| Atividade Econômica Principal | 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas | |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) | 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral | |
| | 4120-4/00 - Construcao de Edificios | |
| | 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem | |
| | 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica | |
| | 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas | |
| Características do Estabelecimento | 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao | |
| | Unidade Produtiva com Atividade no Local | |
| Formas de Atuação | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) | |
| Início das Atividades | 11/2021 | |
| Código SRP Atual: | 1.2520.203 - Desde 11/2021 | |
| Situação Cadastral Atual: | Ativo - Desde 11/2021 | |
| Regime Pagamento Atual: | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 11/2021 | |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): | Maiores informações clique aqui | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
CNPJ: 44.243.332/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:54 do dia 21/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2023.

Código de controle da certidão: **78D8.8B40.883B.F3CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028523066-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.243.332/0001-72**
Nome: **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.243.332/0001-72
Razão Social: APICE PROJETOS E CONSULTORIA E CIA LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 1968 SALA 8 / CENTRO / IPORA / PR / 87560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2023 a 24/02/2023

Certificação Número: 2023012602374086778044

Informação obtida em 01/02/2023 15:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.243.332/0001-72

Certidão n°: 40066321/2022

Expedição: 14/11/2022, às 17:06:21

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.243.332/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
44.243.332/0001-72

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ST1G.KSFO.0GXN.KJCV.B5CD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 5821/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

CNPJ: 44243332000172

Num. Registro: 76893

Registrada desde : 19/11/2021

Capital Social: R\$ 70.000,00

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1968 SALA 8 CENTRO

Município/Estado: IPORA-PR

CEP: 87560000

Objetivo Social:

Atividades do estabelecimento, serviços de engenharia, construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, administração de obras com responsabilidade técnica, comércio varejista de materiais de construção em geral, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras atividades profissionais, científicas e técnicas e fotocópias.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 44243332000172

1 - Nome Civil: DIEGO SALUSTIANO PEREIRA

Carteira: PR-194571/D Data de Expedição: 16/04/2021

Desde: 08/04/2022 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: GUILHERME MENDES DE SOUZA

Carteira: PR-193399/D Data de Expedição: 08/03/2021

Desde: 19/11/2021 Carga Horária: 40:0 H/S Até: 15/01/2023

Desde: 16/01/2023 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 16943/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/01/2023 16:16:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: **LOTE 01** – COBERTURA E ADEQUAÇÕES ACESSO ESCOLA MUNICIPAL IDALINA PASQUOTO BONATTO.

LOTE 02 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA MUNICIPAL JAYME CANET.

LOTE 03 – COBERTURA ÁREA RECREATIVA NO CMEI MUNDO MÁGICO.

Nome da Proponente: ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

CNPJ nº: 44.243.332/0001-72

Endereço: Rua Getulio Vargas, nº1968, sala 08, Iporã-Pr

Fone: (44) 99896-6505

E-mail: apiceprojetoseconsultoria@gmail.com

O representante da ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA, Sr. (a) DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Medianeira-Pr, 09 de Fevereiro de 2023.

DIEGO
SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Anexo digitalizado por DIEGO SALUSTIANO
PEREIRA:08577744922
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple OU, CN=44243332000172,
OU=Paraná, OU=Campos PF A1,
CN=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA,
08577744922
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização: em localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.09 11:16:54-03'37
Total PDF Reader: 11.2.1

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
CPF.085.777.449-22
APICE PROJETOS E CONSULTORIA
CNPJ.44.243.332/0001/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230000219

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME MENDES DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME MENDES DE SOUZA**

RNP: **1719937443**

Registro: **PR-193399/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720230156731** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/01/2023 Baixada em: 06/01/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO** CNPJ: **77.870.475/0001-63**

Rua: **AV. CARLOS SPANHOL** Nº: **164**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JORGE DO PATROCINIO** UF: **PR** CEP: **87555-000**

Contrato: **celebrado em 05/01/2022 Vinculado a ART: 1720230155980**

Valor do contrato: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA AMÉRICO MARCIANO DE MELO** Nº: **391**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO JORGE DO PATROCINIO**

UF: **PR**

CEP: **87555-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,7655 x -53,880133**

Data de início: **06/01/2022** Conclusão efetiva: **26/12/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO**

CNPJ: **77.870.475/0001-63**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 100,9 M2; 2- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão, 100,9 M2; 3- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 100,9 M2; 4- Execução de obra de artefatos de cimento, 180,32 M2**

Observações:

CMEI PADRE ERNESTO PEREIRA, NUMERO DE CONTRATO: 359/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000219/2023

20/01/2023 13:38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 4564/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 1 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720230000219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 4564/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4564/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 2 de 10



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio - Pr, inscrita no CNPJ 77.870.475/0001/63, com sede em São Jorge do Patrocínio -Pr, na Av. Carlos Spanhol nº164, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO DE SOUZA, portador do RG nº4.686.403-4 SSPR/PR, e CPF nº648.453.119-68, Diretor do departamento de licitação e contratos identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº **44.243.332/0001-72**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, **Guilherme Mendes de Souza**, Crea-pr 193399/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. - Número do Contrato: 359/2021
- Tomada de Preço: nº04/2021
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Américo Marciano de Melo nº391
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

| EXECUÇÃO EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAS, PISO INTERTRAVADO(ARTEFATOS DE CIMENTO), DO CMEI PADRE ERNESTO PEREIRA: | | | | |
|--|-------------|--|---------|------------|
| ORÇAMENTO EXECUTADO | | | | |
| ITEM | COD. TABELA | SERVIÇOS | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1.0 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 1.1 | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M | M2 | 2,25 |
| | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 44,72 |
| 2.0 | | FUNDAÇÃO | | |
| 2.0.1 | 101174 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 | M | 88,00 |
| 2.1 | | ARMADURAS FUNDAÇÃO E PILAR | | |
| 2.1.1 | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. | KG | 177,07 |
| 2.1.2 | 92777 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM | KG | 83,65 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 4964/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 3 de 10

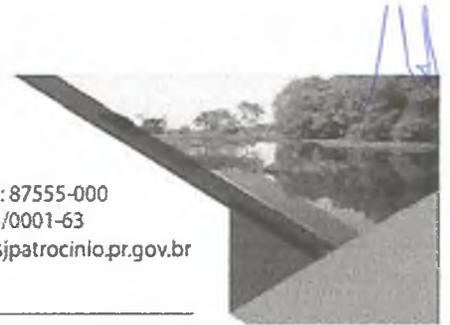
| | | | | |
|------------|-------|---|----|--------|
| 2.1.3 | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. | KG | 159,73 |
| 2.2 | | ESTRUTURA | | |
| 2.2.1 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 53,33 |
| 2.2.2 | 92445 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 54,58 |
| | | VIGA RESPALDO | | |
| 2.2.3 | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. | KG | 38,74 |
| 2.2.4 | 92777 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM | KG | 79,98 |
| 3.0 | | CONCRETOS | | |
| 3.1 | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 4,12 |
| 3.2 | 94966 | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 5,41 |
| 3.3 | 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 9,53 |
| 4.0 | | VERGA E CONTRAVERGA | | |
| 4.1 | 93191 | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 7,75 |
| 4.2 | 93192 | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 8,36 |
| 4.3 | 93199 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 7,75 |
| 5.0 | | FECHAMENTOS | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 4564/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 4 de 10



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



| | | | | |
|----------------------------------|-------|--|----|--------|
| 5.1 | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 0,912 |
| 5.2 | 87492 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 108,05 |
| 5.3 | 87519 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 42,62 |
| 5.4 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 288,94 |
| 5.5 | 87777 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 170,53 |
| CALÇADAS E PISO CIMENTADO | | | | |
| 5.6 | 92397 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | M2 | 180,32 |
| 5.7 | 98680 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M2 | 98,70 |
| 5.8 | 98670 | PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS (RAMPA), INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018. | M2 | 36,06 |
| 5.9 | 94277 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM, (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016. | M | 30,00 |
| ACABAMENTOS | | | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 45694/2023.

CAT n° 1720230000219 de 20/01/2023, página 5 de 10



Handwritten signatures and initials in blue ink.



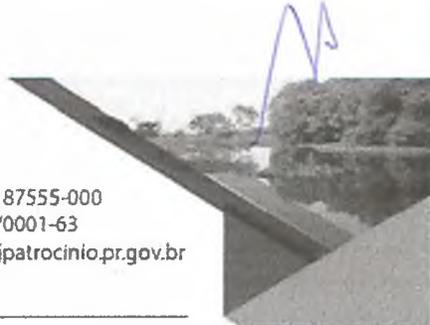
| | | | | |
|------|---------|---|-----|--------|
| 5.10 | 96116 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | M2 | 49,50 |
| 5.11 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 82,53 |
| 5.12 | 87248 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 32,96 |
| 5.13 | COT. 01 | 11,82 m2 DE FECHAMENTO EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO METALON, ANTI CORROSIVO, REVESTIDO POR ACM NA COR DO PROJETO | M2 | 1,00 |
| 5.14 | COT. 02 | 22,80 m2 DE FORRO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, ANTI CORROSIVO, REVESTIDO POR ACM BRANCO | M2 | 1,00 |
| 5.15 | COT.06 | JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM - 4,15X0,80M | UND | 1,00 |
| 5.17 | COT. 08 | PORTA DE VIDRO INCOLOR DE CORRER 10MM - 2,30X2,10M | UND | 1,00 |
| 5.18 | COT. 09 | PORTA DE VIDRO INCOLOR DE CORRER 10MM - 0,73X2,80M | UND | 2,00 |
| 5.19 | COT. 10 | GRADE METÁLICA TELA ONDULADA ARTÍSTICA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 3X3 | UND | 5,00 |
| 5.20 | COT. 11 | GRADE METÁLICA MALHA POP 4,2MM REFORÇADA MALHA 10X10 TAMANHO 2,10X4,23M | UND | 9,00 |
| 5.21 | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 109,57 |
| 5.23 | 95305 | TEXTURA/GRAFIATO (FACHADA), APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE/ UMA DEMÃO. AF_09/2016. | M2 | 150,17 |
| 5.24 | 98689 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2,0CM. AF_09/2022. | M | 3,25 |
| 5.25 | 101965 | PEITORIL/PINGADEIRA LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L=20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA.AF_11/2020 | M | 9,45 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4594/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 6 de 10



Handwritten signatures and initials in blue ink.



| | | | | |
|------------|----------|--|----|--------|
| 5.26 | COMP 07 | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM, DIMENSÕES (60X40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 0,24 |
| 5.27 | COMP 08 | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM, DIMENSÕES (287X50 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 1,44 |
| 5.28 | COMP 09 | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM, DIMENSÕES (265X100 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 5,30 |
| 5.29 | 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | M2 | 19,89 |
| 5.30 | 88497 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 109,57 |
| 5.31 | COMP 10 | PINTURA DE TINTA DE ACABAMENTO A ÓLEO EM PAREDE - 2 DEMÃOS | M2 | 37,24 |
| 5.32 | COMP 11 | PINTURA DE TINTA BORRACHA - 02 DEMÃOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO | M2 | 16,40 |
| 5.33 | 88648 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014 | M | 6,29 |
| 6.0 | | SISTEMA DE COBERTURA | | |
| 6.3 | 94207 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 80,21 |
| 6.4 | COMP. 01 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, E=0,5MM, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 21,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4594/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 7 de 10



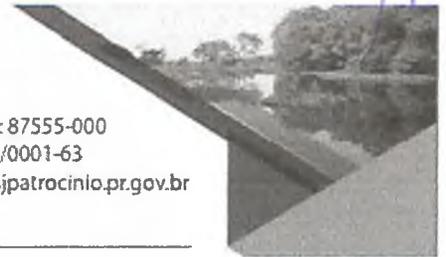
| | | | | |
|------------|---------|---|----|--------|
| 6.5 | 100763 | VIGA METÁLICAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020_P. | KG | 428,59 |
| 6.6 | 40535 | VIGA METÁLICA EM PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 100X40MM, E = 2,00MM | KG | 75,89 |
| 6.7 | 94228 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019. | M | 14,50 |
| 6.8 | 100327 | RUFO EXTERNO E INTERNO (CONTRARUFO) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019. | M | 44,00 |
| 6.10 | COMP 04 | CORRIMÃO DUPLO EM AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 21,80 |
| 6.11 | COMP 06 | PORTÃO DE ACESSO EM MALHA POP (2,90X2,10 M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 6.12 | 94223 | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019. | M | 5,50 |
| 7.0 | | ÁGUA PLUVIAL | | |
| 7.1 | COT. 04 | TUBO ESGOTO 100MM | M | 6,00 |
| 7.2 | COT. 05 | TUBO ESGOTO 200MM | M | 8,90 |
| 7.3 | 89849 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 12,00 |
| 7.4 | COMP 02 | CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E GRELHA, DIMENSÕES 0,30 X 0,30 X 0,30 M | UN | 2,00 |
| 7.5 | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 2,70 |
| 7.6 | 89854 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4564/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 8 de 10



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



| | | | | |
|------------|---------|---|-----|--------|
| 7.7 | 89848 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 9,00 |
| 7.8 | 89446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 10,00 |
| 7.9 | 89809 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| 7.10 | COMP 05 | JOELHO 90 GRAUS 200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 7.11 | COMP 03 | REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 3,00 |
| 8.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 8.1 | 91834 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 153,68 |
| 8.4 | 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 5,00 |
| 8.5 | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 2,00 |
| 8.6 | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 5,00 |
| 8.7 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 2,00 |
| 8.8 | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 2,00 |
| 8.9 | COT. 03 | LUMINÁRIA LED PLAFON 24W DE EMBUTIR QUADRADA BRANCO FRIO | UND | 16,00 |
| 8.10 | 97599 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UND | 3,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4564/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 9 de 10

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



| | | | | |
|------|-------|--|-----|--------|
| 8.11 | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 439,25 |
|------|-------|--|-----|--------|

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA = 100,90M²
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS = 100,90M²
EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE REDES DE ÁGUA PLUVIAIS = 100,90M²
EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO = 180,32M²

4. Período de realização dos serviços: Início: 06/01/2022
Termino: 26/12/2022

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO –PR, 06 de JANEIRO DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO SÉRGIO DE SOUZA
Data: 18/01/2023 15:20:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PAULO SÉRGIO DE SOUZA
Diretor do departamento de licitação e contratos

LUIZ
EDUARDO
CANDIDO:06
322513958

Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO
CANDIDO:06322513958
Dados: 2023.01.19
09:22:44 -03'00'

LUIZ EDUARDO CÂNDIDO
CREA - PR: 145164/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO
DEPARTAMENTO DE OBRAS DE SÃO JORGE DE PATROCÍNIO-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 4564/2023.

CAT nº 1720230000219 de 20/01/2023, página 10 de 10



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **16490/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: DIEGO SALUSTIANO PEREIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-194571/D

Registro Nacional : 1720058903

Registrado(a) desde : 16/04/2021

Filiação : FRANCISCO DONIZETE PEREIRA

LEIA FERNANDES BATISTA PEREIRA

Data de Nascimento : 23/03/1992

Documento de Identidade : 10.726.629-1 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 08577744922

Naturalidade : VALINHOS/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/01/2020

Diplomação : 28/01/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 44364/2023.

Emitida via Internet em 07/02/2023 16:18:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ápice Projetos e Consultoria & Cia LTDA

Cnpj: 44.243.332/0001-72

Rua Getúlio Vargas, n° 1968 - Sala 08 - Iporã - PR
apiceprojetoconsultoria@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA, com sede na Rua Getulio Vargas n°1968, sala 08, no município de Iporã-Pr, inscrita no C.N.P.J. n.º44.243.332/0001-72, representada nesta ocasião por seu sócio: DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, R.G. n.º 10.726.629-1 C.P.F. n.º 085.777.449-22, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) GUILHERME MENDES DE SOUZA, brasileiro (a), R.G. n.º13.001.570-0 SSP-PR, C.P.F. n.º088.162.919-74, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA-PR n.º 193399/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico ()Quadro Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 2 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 40hrs semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta reais), nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

IPORÃ-PR, 10 de JANEIRO de 2023.

CONTRATANTE:

DIEGO
SALUSTIANO
PEREIRA:
08577744922

Assinado digitalmente por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA:08577744922
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, CN=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, 08577744922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sem localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.11 10:01:05-03:00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
CNPJ 44.243.332/0001-72
DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
CPF 085.777.449-22

CONTRATADO:

GUILHERME
MENDES DE
SOUZA:088162919
74

Assinado digitalmente por GUILHERME MENDES DE SOUZA:08816291974
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME MENDES DE SOUZA:08816291974
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.11 09:57:59-03:00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

GUILHERME MENDES DE SOUZA
CREA - PR: 193399/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **9040/2023**

Validade: 22/02/2023

Nome Civil: GUILHERME MENDES DE SOUZA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-193399/D

Registro Nacional : 1719937443

Registrado(a) desde : 08/03/2021

Filiação : IGEVALDO LEITE DE SOUZA

CLAUDINEIA MENDES DE ALMEIDA SOUZA

Data de Nascimento : 17/12/1997

Documento de Identidade : 13.001.570-0 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08816291974

Naturalidade : UMUARAMA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 02/03/2021

Diplomação : 02/03/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

75584 - E CANDIDO & CIA LTDA ME

CNPJ: 07217598000114

Desde: 23/06/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

76893 - APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA

CNPJ: 44243332000172

Desde: 16/01/2023 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 24985/2023.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
001/2023

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: **ÁPICE PROJETOS E
CONSULTORIA & CIA LTDA CNPJ Nº: 44.243.332/0001-72**